



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 015/2025.

Ementa: Sugere que a pescaria anual no Lago Municipal seja somente para os munícipes Bragadenses.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja encaminhada cópia da presente ao Executivo Municipal, solicitando que a pescaria anual no Lago Municipal, seja somente para os munícipes bragadenses, sugerindo que sejam feitas inscrições antecipadas, com a distribuições de pulseirinhas para o melhor controle da entrada, e que seja doado 1 (um) kilo de alimento não perecível no ato de cada inscrição.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 31 de março de 2025.

Mauro André Weigmer
Vereador